LIONSTRUST
Fund Administration Services

Demonstrações Financeiras Anuais do

INDUSTRIAL PARKS BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Exercício findo em 28.02.2026

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstração da posição financeira **6**

Demonstração do resultado e do resultado abrangente **7**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido **8**

Demonstração dos fluxos de caixa – método direto **9**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **10**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas, à Administradora e Gestora do
Industrial Parks Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Industrial Parks Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe" ou "Classe Única"), administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Companhia Investida em descontinuidade operacional

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3 às demonstrações financeiras que menciona que a GRP GP 29 Empreendimentos S.A. ("Companhia Investida") está em processo de venda e descontinuação de suas atividades operacionais, conforme deliberado por sua administração. Desde então, a referida Companhia Investida tem mantido suas operações apenas com recursos próprios, e não há planos para continuidade de suas atividades em um futuro previsível. As demonstrações financeiras da Companhia Investida foram elaboradas com base no pressuposto de descontinuidade, o que pode afetar a realização do investimento mantido pela Classe. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação do valor justo das ações de companhia de capital fechado
Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possuía 63,36% de seu patrimônio líquido representado por investimento em ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa ou mercado ativo, mensuradas pelo seu valor justo, determinado com base em laudo de avaliação econômico-financeira, elaborado por avaliador independente, que utiliza, dentre outros, premissas que incluem expectativas de projeções de resultados futuros da companhia investida e taxa de desconto. Devido ao fato da determinação do valor justo dessas ações envolver premissas, dados não observáveis e uso significativo de julgamentos, bem como pelo impacto que eventuais mudanças nas estimativas utilizadas teriam sobre as demonstrações financeiras como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

(i) obtenção do entendimento do desenho dos controles internos relevantes que envolvem a mensuração do valor justo do investimento em ações de companhia fechada;
(ii) avaliação, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da adequação e consistência dos dados e premissas utilizados na preparação do laudo de avaliação, tais como: projeções de resultados futuros da companhia investida e taxas de desconto;
(iii) análise, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas da adequação dos cálculos matemáticos incluídos no laudo de avaliação; e
(iv) avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras da Classe;

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável os critérios utilizados na mensuração do investimento em ações de companhia fechada, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2026.

Outros assuntos – Auditoria dos valores correspondentes do exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 25 de julho de 2025, que não conteve nenhuma modificação.

Responsabilidades da administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas, a razoabilidade das estimativas contábeis e as respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.
- Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2026

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

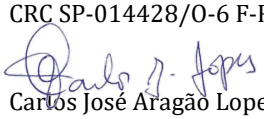

Carlos José Aragão Lopes
Contador CRC RJ-109341/O-5

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

INDUSTRIAL PARKS BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(classe única de cotas – multiestratégia responsabilidade ilimitada)
CNPJ: 10.214.548/0001-98
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO

Aplicações/Especificação	Nota	Espécie	Quantidade	28.02.2026 R$ mil	28.02.2026 %PL	Quantidade	28.02.2025 R$ mil	28.02.2025 %PL
1. ATIVO								
1.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				**593**	**2,31**		**1.361**	**6,55**
1.1.1. EQUIVALENTES DE CAIXA				**593**	**2,31**		**1.361**	**6,55**
LT Zeragem FIF Renda Fixa Simples		Cota	411.222	593	2,31	1.079.290	1.361	6,55
1.2. TÍTULOS DE EMISSÃO DE SOCIEDADES ALVO				**16.286**	**63,36**		**16.715**	**80,41**
1.2.1. AÇÕES DE COMPANHIAS FECHADAS				**16.286**	**63,36**		**16.715**	**80,41**
GRP GP29 Empreendimentos S.A.	3a	ON	28.971.875	16.286	63,36	28.530.030	16.715	80,41
1.3. TÍTULOS E CRÉDITOS ATRELADOS A SOCIEDADES ALVO				**9.000**	**35,01**		**9.000**	**43,29**
1.3.1. DESINVESTIMENTO EM SOCIEDADES ALVO A RECEBER				**9.000**	**35,01**		**9.000**	**43,29**
GRP GP20, 23 e 28 Empreendimentos S.A.	4a			9.000	35,01		9.000	43,29
TOTAL DO ATIVO				**25.879**	**100,68**		**27.076**	**130,25**
2. PASSIVO								
2.1. VALORES A PAGAR				**174**	**0,68**		**6.287**	**30,25**
Encargos do Fundo				174	0,68		175	0,85
Passivos Contingentes	12			-	0,00		6.112	29,40
2.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**25.705**	**100,00**		**20.789**	**100,00**
Cotas subscritas	5			285.156			285.156	
Cotas a integralizar	5			(13.806)			(21.970)	
Cotas integralizadas	5			271.350			263.186	
Cotas amortizadas	5			(186.875)			(186.875)	
Resultados acumulados				(58.770)			(55.522)	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**25.879**	**100,68**		**27.076**	**130,25**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

INDUSTRIAL PARKS BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(classe única de cotas – multiestratégia responsabilidade ilimitada)
CNPJ: 10.214.548/0001-98
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 28.02.2026	Exercício findo em 28.02.2025
		R$ mil	R$ mil
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RENDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**140**	**217**
Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa		140	217
DESPESAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**(689)**	**(5.872)**
Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo	3a	(689)	(5.872)
DEMAIS DESPESAS		**(2.699)**	**(7.792)**
Encargos do Fundo	6	(2.589)	(1.680)
Outras despesas operacionais	12	(110)	(6.112)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		**(3.248)**	**(13.447)**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		**-**	**-**
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		**(3.248)**	**(13.447)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

INDUSTRIAL PARKS BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(classe única de cotas – multiestratégia responsabilidade ilimitada)
CNPJ: 10.214.548/0001-98
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 28.02.2026	Exercício findo em 28.02.2025
		R$ mil	R$ mil
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO			
(263.186.182 cotas a R$ 0,078990 cada)		**20.789**	
(263.186.182 cotas a R$ 0,130083 cada)			**34.236**
RESULTADO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADOS NO PL		**(3.248)**	**(13.447)**
ACRÉSCIMO DECORRENTE DA MOVIMENTAÇÃO DE COTAS		**8.164**	**-**
Cotas emitidas no exercício			
(8.164.250 cotas a R$ 1,00 cada)	5	**8.164**	**-**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO			
(271.350.432 cotas a R$ 0,094729 cada)		**25.705**	
(263.186.182 cotas a R$ 0,078990 cada)			**20.789**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

INDUSTRIAL PARKS BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(classe única de cotas – multiestratégia responsabilidade ilimitada)
CNPJ: 10.214.548/0001-98
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

	Exercício findo em 28.02.2026	Exercício findo em 28.02.2025
	R$ mil	R$ mil
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Investimento em ações de emissão de sociedades fechadas	(259)	(208)
Rendimentos de ativos classificados como caixa e equivalentes de caixa	140	217
Pagamentos/Recebimentos de Encargos do Fundo	(2.591)	(1.717)
Demais Pagamentos	(6.222)	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(8.932)**	**(1.708)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de cotas emitidas pelo Fundo	8.164	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**8.164**	**-**
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(768)	(1.708)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.361	3.069
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	**593**	**1.361**
RECONCILIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS COM O CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**(3.248)**	**(13.447)**
(+ / -) Ajuste compra/venda de títulos de emissão de sociedades alvo	(259)	(208)
(+ / -) Resultado com ajuste a valor justo - Sociedades alvo	689	5.872
(+ / -) Ajuste de encargos a pagar/receber	(2)	(37)
(+ / -) Outros ajustes	(6.112)	6.112
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(8.932)**	**(1.708)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL DO FUNDO

Constituição
O Industrial Parks Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), foi constituído em 19.08.2008, sob forma de condomínio fechado, de acordo com as disposições da Instrução CVM nº 391, de 16.07.2003 ("ICVM 391"), revogada pela Instrução CVM nº 578, de 30.08.2016 ("ICVM 578"), que, por sua vez, foi revogada pela Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("RCVM 175").

Em 27.06.2025, o Fundo teve seu Regulamento adaptado à RCVM 175, estabelecendo sua classe única de cotas, definida como Multiestratégia. Portanto, em se tratando de um fundo classe única de cotas, referências a "Fundo" nessas demonstrações financeiras também devem ser entendidas como "Classe", quando aplicável.

Qualificação como Entidade de Investimento nos termos da Instrução CVM nº 579, de 30.08.2016 ("ICVM 579").

Artigo 4º, inciso I:
O desenvolvimento e a gestão da carteira foram atribuídos à Kinea Investimentos Ltda. ("Gestora"), a qual possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às Sociedades Investidas do Fundo, dentro dos limites de governança estabelecidos no regulamento do Fundo.

Artigo 4º, inciso II:
Conforme informado pela Gestora, o investimento dos recursos do Fundo na atual Sociedade Investida tem o propósito único de gerar retorno através de apreciação do capital investido.

Artigo 4º, inciso III:
A avaliação da Sociedade Investida do Fundo, para fins de modelo de gestão, é realizada com base no valor justo.

Artigo 4º, inciso IV:
O Regulamento do Fundo define, em seu Artigo 36 do Anexo da Classe Única, estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento das Sociedades Investidas. Além disso, o Regulamento deixa clara a atribuição da Gestora em relação à propositura e realização dos desinvestimentos, conforme disposições no Artigo 14 do Anexo da Classe Única.

Artigo 5º, inciso I:
O Fundo possui apenas um investimento, o que não o descaracteriza como Entidade de Investimento, tendo em vista as demais características do Fundo.

Artigo 5º, inciso II:
O Fundo possui mais de um cotista.

Artigo 5º, inciso III:
Conforme informado pela Gestora, os cotistas não influenciam ou participam da administração da Sociedade Investida do Fundo, nem tão pouco são partes ligadas aos administradores de tal Sociedade Investida.

Artigo 5º, inciso IV:
Conforme informado pela Gestora, os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com a Sociedade Investida, previamente ao investimento do Fundo.

Com base na análise acima, entendemos que o Fundo possui características que o qualificam como Entidade de Investimento, nos termos da ICVM 579.

Importante frisar que o posicionamento aqui exposto se refere ao entendimento individual e particular das áreas técnicas da Administradora e da Gestora do Fundo.

Registro de funcionamento
O Fundo obteve seu registro de funcionamento em 18.08.2008 (registro da Classe obtido em 27.06.2025), e encontra-se registrado na CVM sob o código 0108057 e para a Classe 0016594.

Prazo de Duração
O Fundo tinha o prazo de duração previsto até 19.11.2025, podendo ser prorrogado mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas.

Conforme apresentado na nota explicativa nº 15 dessas demonstrações financeiras, o Fundo teve seu Prazo de Duração aumentado, passando a vigorar até 19.11.2027.

Público-alvo
O Fundo é destinado exclusivamente a investidores qualificados.

Objetivo
O objetivo do Fundo é obter retornos superiores ao IPCA acrescido de juros remuneratórios de 10% (“Indexador”) com a melhor valorização possível das cotas, mediante o direcionamento de seus investimentos em carteira diversificada de ativos elegíveis das sociedades investidas. Referido objetivo é apenas um termo indicativo, cuja obtenção dependerá exclusivamente do desempenho dos investimentos feitos pelo Fundo.

Período de Investimentos
O Período de Investimentos do Fundo encerrou-se em 19.11.2015.

Política de Investimentos
O Fundo poderá realizar investimentos em ações, bônus de subscrição, debêntures conversíveis ou permutáveis em ações, ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, de emissão de sociedades investidas.

Não é admitido o investimento do Fundo em sociedades limitadas.

O Fundo não pode investir em ativos no exterior.

Serão alvo de investimento pelo Fundo, até 5 (cinco) sociedades investidas, que sejam (i) sociedades de propósito específico que atuem no setor de mercado imobiliário brasileiro com foco na prospecção de terrenos, o desenvolvimento e a implementação de projetos, bem como a construção e a locação de condomínios fechados de galpões modulares, localizados exclusivamente no Estado de São Paulo, em um raio de 120 (cento e vinte) quilômetros da Capital do Estado de São Paulo, sendo que as sociedades investidas não desenvolverão atividades de incorporação imobiliária, nos termos da Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1964.

É vedado o investimento pelo Fundo em debêntures simples.

A parcela dos recursos do Fundo que não estiver aplicada nos ativos previstos acima deverá ser investida em (i) títulos de emissão do tesouro nacional; (ii) títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras; (iii)

operações compromissadas, de acordo com a regulamentação específica do Conselho Monetário Nacional; e/ou (iv) cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, inclusive aqueles administrados e/ou geridos pela Administradora, Gestora, custodiante e/ou suas empresas ligadas.

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos.

Comitê de Investimentos
O Fundo possui Comitê de Investimentos, que tem como função:

(i) deliberar sobre propostas de investimentos em sociedades investidas que sejam elaboradas pela Gestora;

(ii) deliberar sobre propostas de desinvestimentos de sociedades investidas que sejam elaboradas pela Gestora;

(iii) deliberar, com base nas justificativas apresentadas pela Gestora, sobre qualquer variação desfavorável ao Fundo ocorrida entre os termos projetados pela Gestora por ocasião da apresentação, nos termos dos incisos (i) e (ii), de qualquer investimento ou desinvestimento ao Comitê de Investimento e os efetivamente possíveis de serem firmados no momento do fechamento de tal investimento ou desinvestimento;

(iv) aprovar o não exercício, a renúncia ou cessão de direitos de preferência do Fundo em casos de diluição da participação no capital social das sociedades investidas;

(v) deliberar sobre propostas de reinvestimentos em sociedades investidas que sejam elaboradas pela Gestora;

(vi) deliberar sobre propostas para realização de Afac em sociedades investidas que sejam elaboradas pela Gestora; e

(vii) acompanhar, por meio das reuniões do comitê de investimento, as atividades da Gestora na representação do Fundo junto às sociedades investidas.

(viii) isentar o(s) cotista(s) do pagamento de multa e atualização, referente à mora na integralização.

Gerenciamento de riscos
O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

Riscos
Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes de que:

(i) os ativos componentes da carteira poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos;

(ii) as carteiras de investimentos em participações apresentam um perfil de maturação de longo prazo, resultando na iliquidez dessas posições e, como consequência, as cotas:

(a) não são passíveis de resgates intermediários, conforme vedação contida na RCVM 175;
(b) não há garantia de que haverá um mercado comprador para tais cotas, caso o cotista deseje alienã-las.

(iii) a carteira poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de uma ou poucas Sociedades Investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais Sociedades Investidas, não havendo garantia quanto ao desempenho das mesmas e não podendo a Administradora, a Gestora ou quaisquer dos membros do Comitê de Investimento, ser responsabilizado por qualquer depreciação da carteira, ou por eventuais prejuízos sofridos pelos cotistas;

(iv) os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuem, não havendo garantia quanto ao desempenho destes setores e tampouco havendo garantias de que o Fundo e os seus cotistas não experimentarão perdas;

(v) os investimentos no Fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso (a) o Fundo precise vender tais ativos; ou (b) o cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, o cotista;

(vi) a responsabilidade dos cotistas do Fundo é ilimitada e, portanto, não está circunscrita ao montante por eles subscrito. Nesse sentido, em caso de patrimônio líquido negativo da classe, os cotistas poderão ser chamados a aportar recursos, independentemente da existência de cotas subscritas;

(vii) as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de outros prestadores de serviços, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos – FGC;

(viii) o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle da Administradora.

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, fundos de investimento/aplicações financeiras de renda fixa de curto prazo e alta liquidez, cujo vencimento das operações na data da efetiva

aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, para gerenciamento dos compromissos de curto prazo do Fundo.

b) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são registradas ao custo de aquisição ajustado pela variação no valor das cotas informado pelo administrador do respectivo fundo de investimento. A valorização das cotas de fundo de investimento está apresentada na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo em Rendas com Títulos e Valores Mobiliários – Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa.

Em 28.02.2026 e 28.02.2025, o fundo investido LT Zeragem FIF Renda Fixa Simples (CNPJ N° 49.253.483/0001-25, "LT Zeragem"), administrado pela Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., é utilizado como gestão de saldo de caixa e, com isto, é considerado como equivalente de caixa.

c) Títulos de emissão de sociedades alvo

Os ativos de emissão das Sociedades Investidas deverão permanecer contabilizados a valor justo, o qual deverá ser anualmente mensurado por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras do Fundo, exceto na hipótese prevista no Parágrafo Quarto do Artigo 3º da ICVM 579.

(i) Ações
A valorização e desvalorização das ações de emissão das Sociedades Investidas, sob titularidade do Fundo, estão apresentadas na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo, em "Rendas com Títulos e Valores Mobiliários" na rubrica de "Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades alvo", e "Despesas com Títulos e Valores Mobiliários" na rubrica de "Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo", respectivamente.

A mensuração do valor justo das ações será formalizada por meio de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, a ser contratada em nome do Fundo, ou da maneira que melhor representar a estimativa de valor justo, se de outro modo estabelecido em nota explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

O Fundo pode possuir investimento em entidades controladas, coligadas ou em empreendimentos controlados em conjunto, mas apresenta exclusivamente demonstrações financeiras individuais, conforme estabelecido no parágrafo 5º do artigo 3º da ICVM 579.

d) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

e) Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e pela Gestora do Fundo para emissão e divulgação em 24.07.2026 ("Data de Aprovação").

3. INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO FUNDO

a) GRP GP29 Empreendimentos S.A. ("GRP GP29")

A GRP GP29 é uma companhia por ações, com prazo de duração indeterminado, constituída em 15 de maio de 2013, tendo como objeto a locação e venda de imóveis construídos ou adquiridos para revenda, desmembramento e loteamento de terrenos e construção de imóveis destinados a venda ou locação.

Em 2015 adquiriu um terreno, localizado no município de Jundiaí – SP ("Terreno"), para instalação de atividades operacionais, contudo, no transcorrer de 2023, o Comitê de Investimentos do Fundo, definiu pela descontinuidade dos negócios, optando pela venda da companhia. O Terreno possui uma área de 91.489,11 m² e encontra-se registrado pelo seu valor justo, apurado por especialista do setor imobiliário.

De acordo com o Plano Diretor Municipal, o parcelamento do solo nessas áreas está condicionado à destinação mínima de 25% da área total para uso público, sendo, no mínimo, 20% para Áreas Livres de Uso Público (ALUP) e 5% para Áreas de Equipamentos Urbanos e Comunitários (AEUC), mediante aprovação pelos órgãos competentes. Para a matrícula nº 154.728, com área de 43.470,53 m², a destinação de áreas públicas já foi concluída; e para a matrícula nº 154.727, com área de 48.018,58 m², o processo de parcelamento e a correspondente destinação de áreas públicas ainda não foram finalizados, estando sujeitos à aprovação das autoridades competentes.

Adicionalmente, conforme diretrizes urbanísticas emitidas pelo Município, os referidos imóveis estão inseridos em área com restrições ambientais relevantes, incluindo a presença de vegetação nativa de Cerrado, enquadramento parcial em Zona Especial de Proteção Ambiental (ZEPAM) e localização na Área de Proteção Ambiental (APA) de Jundiaí. A viabilidade de desenvolvimento do empreendimento, incluindo a eventual supressão de vegetação e o parcelamento do solo, está condicionada à obtenção de licenciamento ambiental junto à CETESB, bem como à avaliação do estágio de regeneração da vegetação existente, podendo resultar em restrições relevantes ao uso e ocupação do imóvel.

Nesse contexto, a área líquida disponível para desenvolvimento permanece sujeita a incertezas, a área total do terreno consolidada considerada para fins de desenvolvimento é de aproximadamente 53.113,80m² com potencial construtivo estimado de aproximadamente 26.240 m². A companhia encontra-se em fase de estudos técnicos e regulatórios relacionados à viabilização do empreendimento, de modo que o potencial construtivo e a configuração final do projeto permanecem sujeitos à aprovação dos órgãos competentes e a incertezas inerentes ao processo de licenciamento.

Em Assembleia Geral Extraordinária da GRP GP29, realizada em 23.05.2024, foi aprovado um novo aumento de capital da GRP GP29, sendo atribuído ao Fundo, a subscrição de 263.259 ações ordinárias, totalmente integralizadas pelo Fundo em 29.05.2024, por um montante no valor total de R$ 208, conforme apresentado na rubrica "Investimento em ações de emissão de sociedades fechadas" da Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto, permanecendo a participação do Fundo na GRP GP29 em 100%.

Em Assembleia Geral Extraordinária da GRP GP29, realizada em 20.10.2025, foi aprovado um novo aumento de capital da GRP GP29, sendo atribuído ao Fundo, a subscrição de 441.845 ações ordinárias, totalmente integralizadas pelo Fundo na mesma data, por um montante no valor total de R$ 259, conforme apresentado na rubrica "Investimento em ações de emissão de sociedades fechadas" da Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto, permanecendo a participação do Fundo na GRP GP29 em 100%.

O investimento do Fundo na GRP GP29 está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 100,00% (100,00% em 28.02.2025) na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da GRP GP29			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
28.02.2026	ON	28.971.875	16.286
28.02.2025	ON	28.530.030	16.715

As demonstrações financeiras da GRP GP29 referentes a 31.12.2025 foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 16.04.2026, sem modificações e com a seguinte ênfase:

"***Ênfase - continuidade das operações***
Chamamos a atenção para a Nota Explicativa n° 1 às demonstrações financeiras, que descreve que a Administração da Companhia está visando a venda do negócio, após deliberações internas. Desde então, os gastos e as despesas ordinários da Companhia vêm sendo honrados com recursos próprios e não há planos de a Administração optar por continuar as operações da Companhia em um futuro previsível. As demonstrações financeiras foram elaboradas levando em consideração que o pressuposto de continuidade não é apropriado e, portanto, elas devem ser lidas nesse contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto."

Avaliação a valor justo

As ações da GRP GP29 não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas a valor justo, conforme laudo de avaliação preparado pela Binswanger Brazil ("Binswanger") em 28.02.2026 (Colliers International do Brasil ("Colliers") em 28.02.2025).

A Binswanger é uma organização internacional de consultoria imobiliária com mais de 80 anos de tradição. Criada nos Estados Unidos em 1931, que assiste a clientes corporativos em mais de 100 países, nos cinco continentes.

A Colliers é uma empresa líder em serviços profissionais diversificados e gestão de investimentos. Com operações em 65 países e 18.000 profissionais, presta consultoria especializada em imóveis e investimentos.

Em 28.02.2026, com base no laudo de avaliação emitido pela Binswanger (Colliers em 28.02.2025), o Terreno foi avaliado por R$ 16.070 (R$ 19.700 em 28.02.2025) que somado aos ativos líquidos da GRP GP29, compostos basicamente por caixa, contas pagar/receber, conforme definido acima, compõe o valor justo da participação do Fundo registrado por R$ 16.286 (R$ 16.715 em 28.02.2025), gerando um resultado negativo no montante de R$ 689 (resultado negativo no montante de R$ 5.872 em 28.02.2025) reconhecido na rubrica "Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Algumas das premissas utilizadas para a avaliação do Terreno estão apresentadas resumidamente abaixo:

- **Métodos adotados:** Método Involutivo (Método Involutivo em 28.02.2025);
- **Data de avaliação:** dezembro de 2025 (dezembro de 2024 em 28.02.2025)
- **Período de projeção:** 10 anos e perpetuidade;
- **Taxa de capitalização:** Foi utilizada a taxa de capitalização de 8,5% a.a. (8,0% em 28.02.2025) para formar uma opinião de valor de mercado residual da propriedade no penúltimo ano do período de

análise. O valor de mercado residual ("perpetuidade") é então somado para compor o fluxo de caixa operacional final do empreendimento;

- **Taxa de desconto**: Para a estimativa do valor do projeto, o fluxo de caixa foi descontado a uma taxa ponderada de 11,25% a.a. (10% a.a. em 28.02.2025).

Visão geral da metodologia

Método Involutivo

O Método Involutivo identifica o valor de mercado do bem, alicerçado no seu aproveitamento eficiente, através de modelo de estudo de viabilidade técnico-econômica, mediante hipotético empreendimento compatível com as características do bem e com as condições do mercado no qual está inserido, considerando-se cenários viáveis para execução e comercialização do produto.

Para os fins deste método, entende-se por aproveitamento eficiente aquele recomendável e tecnicamente possível para o local numa data de referência, observada a tendência mercadológica na circunvizinhança, entre os diversos usos permitidos pela legislação pertinente.

Por tratar-se de empreendimento hipotético (com características básicas como tipologia e padrão previstas), não se pode desconsiderar que as condições de mercado, à época da formulação da hipótese, podem variar significativamente para o momento de execução e comercialização do imóvel. Diferentes cenários econômicos podem ser previstos, sem, contudo, haver certeza da situação econômica real do momento de execução e/ou comercialização do imóvel.

O cálculo de valor através do Método Involutivo baseia-se na vocação mais provável da propriedade. Uma vez identificada tal vocação que maximiza o retorno financeiro do proprietário, é simulado um desenvolvimento imobiliário hipotético baseado em parâmetros de mercado consagrados e adequados para a região na qual o imóvel está inserido. Devido a sua localização, considerou-se que o Terreno apresenta vocação para o desenvolvimento de um complexo logístico.

4. DESINVESTIMENTOS REALIZADOS PELO FUNDO

a) GRP GP20 Empreendimentos S.A. ("GP20"), GRP GP23 Empreendimentos S.A. ("GP23"), e GRP GP28 Empreendimentos S.A. ("GP28") (em conjunto denominadas "Grupo GRP GP")

O Grupo GRP GP era composto por sociedades anônimas de capital fechado com sede no município de Hortolândia, Guarulhos e Itapecerica da Serra, respectivamente, Estado do São Paulo, que tem por objeto social o desenvolvimento de empreendimento imobiliário, locação e venda de imóveis construídos ou adquiridos para revenda, desmembramento e loteamento de terrenos e construção de imóveis destinados à venda ou à locação.

Em Reunião do Comitê de Investimentos do Fundo realizada em 01.02.2021, foi deliberada a venda do total das ações do Grupo GRP GP, conforme *Share Purchase Agreement* ("SPA") datado em 10.02.2021, pelos montantes de R$ 72.151 (GP20), R$ 52.259 (GP23) e R$70.590 (GP28), totalizando R$ 195.000.

O termo de fechamento, e por consequência, a conclusão da operação de venda das companhias se deu em 18.03.2021, com a venda, no montante de R$ 195.000, sendo R$ 150.000 à vista e R$ 45.000 a ser pago no primeiro aniversário da data do termo de fechamento.

Em 18.03.2022 o Fundo recebeu R$ 35.916, R$ 36.000 totais subtraído das despesas informadas no termo de quitação de 18.03.2022 (R$ 84), referente à quitação parcial da parcela remanescente do desinvestimento, em razão de ter sido retida pelo Comprador 20% do montante total R$ 9.000 (R$ 9.000 em 28.02.2025), que será liberada mediante efetiva conclusão da regularização da GP23, bem como abatimento de despesas, conforme previsto no contrato, registrado na rubrica "Desinvestimento em Sociedades Alvo a Receber". Em 28.02.2026, os procedimentos para regularização do imóvel seguem em andamento.

5. DISTRIBUIÇÃO, SUBSCRIÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE DE COTAS

Dispensa do Registro da oferta
Considerando que a oferta das cotas do Fundo se deu nos termos da Instrução CVM nº 476 de 16.01.2009 ("ICVM 476"), posteriormente revogada pela Resolução CVM nº 160 de 13.07.2022 ("RCVM 160"), não houve registro da oferta junto à CVM.

Distribuição
Durante os exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025, não foram realizadas novas ofertas de distribuições de cotas.

Subscrição
As ofertas resultaram na subscrição de 285.156.000 cotas, totalizando o montante de R$ 285.156 ("Capital Subscrito").

Integralizações realizadas até fevereiro de 2026
Até 28.02.2026 os cotistas haviam integralizado 271.350.432 (263.186.182 em 28.02.2025) cotas do Fundo, totalizando o montante de R$ 271.350 (R$ 263.186 em 28.02.2025), correspondente a 95,16% (92,30% em 28.02.2025) do Capital Subscrito.

O saldo de capital a integralizar no montante de R$ 13.806 (R$ 21.970 em 28.02.2025) será integralizado pelos cotistas conforme chamadas de capital realizada pela Administradora, de acordo com as necessidades de caixa do Fundo.

Amortização
O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de amortização de cotas.

Não houve amortização nos exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025.

Resgate
O regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de resgate de cotas, exceto pelo término do prazo de duração do Fundo ou na hipótese de sua liquidação antecipada.

6. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA E DEMAIS ENCARGOS DO FUNDO

A Administradora receberá a título de Taxa de Administração, 0,15% ao ano sobre o valor do Capital Subscrito do Fundo, observado o valor mínimo mensal estipulado no regulamento do Fundo, ambos a serem corrigidos pelo IGP-M, acrescido dos tributos incidentes sobre o faturamento da Administradora. Essa remuneração é apropriada mensalmente pelo regime de competência e o pagamento ocorre mensalmente, por período vencido.

Pela prestação dos serviços de gestão, o Fundo pagará uma Taxa de Gestão correspondente a 1% ao ano sobre o patrimônio líquido da classe, observado o valor mínimo mensal estipulado no regulamento do Fundo. Essa remuneração é apropriada mensalmente pelo regime de competência e o pagamento ocorre mensalmente, por período vencido.

O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de distribuição de recursos a título de Taxa de Performance.

Durante os exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025 o Fundo não realizou distribuições a título de Taxa de Performance.

As despesas incorridas pelo Fundo estão demonstradas na tabela a seguir:

Despesas	Exercício findo em 28.02.2026		Exercício findo em 28.02.2025	
	Valor (R$) mil	% PL médio (*)	Valor (R$) mil	% PL médio (*)
Taxas relativas à prestação de serviços ao Fundo (**)	2.453	9,3555	1.622	5,0758
Taxa de Fiscalização - CVM	9	0,0343	10	0,0298
Outras	127	0,4844	48	0,1506
TOTAL	**2.589**	**9,8742**	**1.680**	**5,2562**

(*) O PL médio mensal do Fundo foi de R$ 26.220 (R$ 31.965 durante o exercício findo em 28.02.2025).
(**) Inclui a taxa de administração e gestão do Fundo.

7. SERVIÇOS

Administração do Fundo
A administração do Fundo é exercida pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. (“Administradora”).

Gestão do Fundo.
A gestão da carteira do Fundo é exercida pela Kinea Investimentos Ltda. (“Gestora”).

Controladoria do Fundo
O serviço de controladoria foi executado pela própria Administradora.

Custódia e Escrituração de Cotas
Os serviços de custódia e escrituração de cotas são exercidos pela Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Distribuição de Cotas
Durante o Período de Distribuição, os serviços de distribuição de cotas do Fundo foram realizados pela Socopa – Sociedade Corretora Paulista S.A.

8. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Conforme disposto nos artigos 24º da Lei nº 14.754 de 12.12.2023 (“Lei 14.754”) e, 2º da Lei nº 11.312 de 27.06.2006 (“Lei 11.312”), os cotistas de Fundos de Investimento em Participações, classificados como Entidade de Investimento nos termos da Resolução CMN nº 5.111, estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidente sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por outro lado, a Lei 14.754 determina em seu artigo nº 26, a tributação periódica no último dia dos meses de maio e novembro ("Tributação Periódica"), de cotistas de Fundos de Investimento em Participações não classificados como Entidade de Investimento.

Conforme o disposto na nota explicativa nº 1 dessas demonstrações financeiras, a Administradora analisou e classificou o Fundo como Entidade de Investimento, motivo pelo qual não se fez aplicável a Tributação Periódica.

Quando o cotista for residente ou domiciliado no exterior, a alíquota de imposto de renda poderá ser de 0%, observadas as condições estabelecidas na Lei 11.312, sendo uma delas o enquadramento do Fundo como Entidade de Investimento, conforme alterado pela Lei nº 14.711, de 30.10.2023.

Tais normas tributárias não se aplicam à cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas.

9. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS PELO FUNDO

O Fundo poderá distribuir aos cotistas valores relativos a: (i) desinvestimentos dos ativos da carteira; (ii) juros, juros sobre capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos relativamente aos títulos e valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas; (iii) rendimentos pagos relativamente aos Outros Ativos; (iv) outras receitas de qualquer natureza do Fundo; e (v) outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição aos cotistas, ao final do Prazo de Duração do Fundo.

Quando do ingresso de recursos no Fundo sob alguma das formas previstas nos itens (i), (ii) e (iv) acima descritos, o Comitê de Investimento deverá indicar a Administradora se tais valores deverão ser destinados à Distribuição e/ou permanecer no caixa do Fundo. Já em relação aos rendimentos previstos no item (iii) acima descrito, estes serão passíveis de Distribuição apenas por ocasião da liquidação do Fundo.

As Distribuições serão feitas aos cotistas sob a forma de: (i) amortização de cotas, sempre proporcionalmente ao número de cotas integralizadas por cada cotista; (ii) resgate de cotas quando da liquidação do Fundo; e (iii) pagamento de Taxa de Performance, quando destinadas a remunerar a Gestora.

10. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Administradora adota como política de divulgação de informações em especial o disposto no Regulamento do Fundo e na RCVM 175, e possui uma área específica focada no atendimento e prestação de informações aos cotistas do Fundo.

11. VARIAÇÃO DO VALOR DA COTA

Devido aos critérios de Aferição de Valor descritos na nota explicativa nº 2, a variação da cota não necessariamente representa verificação efetiva da rentabilidade do Fundo. A rentabilidade do Fundo será objeto de aferição objetiva por ocasião da realização financeira dos investimentos e do encerramento e liquidação do Fundo.

A rentabilidade da cota no exercício analisado foi a seguinte:

Mês	Valor em R$, no final do mês	Variação mensal da cota %	Variação acumulada %
28.02.2025	0,078990	-	-
31.03.2025	0,077698	(1,64)	(1,64)
30.04.2025 (*)	0,100039	28,75	26,65
31.05.2025	0,099532	(0,51)	26,01
30.06.2025	0,099082	(0,45)	25,44
31.07.2025	0,098598	(0,49)	24,82
31.08.2025	0,098132	(0,47)	24,23
30.09.2025	0,097648	(0,49)	23,62
31.10.2025 (*)	0,102066	4,52	29,21
30.11.2025	0,101680	(0,38)	28,72
31.12.2025	0,098386	(3,24)	24,55
31.01.2026	0,097823	(0,57)	23,84
28.02.2026 (**)	0,094729	(3,16)	19,93

(*) Rentabilidade impactada pelas integralizações de cotas do Fundo.
(**) Rentabilidade impactada pelo ajuste a valor justo dos investimentos do Fundo, conforme apresentado na nota explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.
(***) Rentabilidade mensal não auditada, apenas anual.

12. DEMANDAS JUDICIAIS

Com exceção do procedimento arbitral descrito abaixo, até a Data de Aprovação, destas demonstrações financeiras, a Administradora não obteve o conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais, em curso, envolvendo o Fundo ou a Administradora, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administradora do Fundo, cujo requeressem divulgações por meio destas demonstrações financeiras, nos termos das práticas contábeis aplicáveis ao Fundo, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM:

O Fundo figurava na qualidade de requerente no procedimento arbitral CAM nº 126/19, acompanhado pelo escritório Tepedino, Berezowski e Poppa Sociedade de Advogados (“Tepedino”). Buscavam os requerentes, por meio do procedimento arbitral, a apuração de irregularidades praticadas pelas instituições anteriormente responsáveis pela administração e gestão do Fundo e suas partes relacionadas, bem como a reparação de prejuízos decorrentes das supostas irregularidades, que, somados, perfazem o montante de aproximadamente R$ 29.300, a ser corrigido pelo IGP-M desde cada desembolso e acrescido de juros de mora.

Em 20.12.2024 foi proferida sentença arbitral final, que condenou os requerentes a arcar com pagamentos/reembolsos aos requeridos no montante total de R$ 6.112, atualizado até 28.02.2025, conforme apresentado na rubrica “Passivos Contingentes” da Demonstração da Posição Financeira do Fundo, além da condenação imposta a um dos requeridos, em benefício dos requerentes, no montante de R$ 23.769, sendo avaliada como possível a chance de recuperação, uma vez que ajuizados os procedimentos de execução cabíveis.

As condenações impostas ao Fundo foram integralmente quitadas em 11.04.2025, pelo montante total atualizado de R$ 6.222, conforme apresentado na rubrica “Demais Pagamentos” na Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

A diferença entre o valor atualizado acordado para a quitação das condenações impostas ao Fundo e o saldo provisionado em 28.02.2025, gerou uma despesa no montante de R$ 110, conforme apresentado

na rubrica “Outras despesas operacionais” na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Em novembro de 2025 foram iniciadas as medidas de cumprimento da sentença, registrado sob o nº 4045228-47.2025.8.26.0100. Na sequência, foi proferida decisão determinando a citação da Riviera Gestora de Recursos para pagamento da dívida, com incidência de honorários de 10% e multa de 10% sobre o débito, bem como a busca de bens e direitos da executada Riviera Gestora de Recursos Ltda. passíveis de penhora. No âmbito da execução, foi bloqueado um saldo em conta no valor de R$ 4,6.

Em dezembro de 2025, foi efetuado o pagamento de honorários de êxito ao escritório Tepedino, Berezowski e Poppa Sociedade de Advogados, no montante de R$ 764, referente à conclusão da fase de conhecimento da arbitragem, nos termos do contrato de honorários firmado com o Fundo.

13. PRESTAÇÕES DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

A Administradora contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda. (“KPMG”) para realizar a auditoria das demonstrações financeiras do Fundo.

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 162, de 13.07.2022, informamos que durante os exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025, o Fundo não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG, com exceção do serviço de auditoria de suas demonstrações financeiras.

Foi adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Matriz, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

14. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Durante os exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025, o Fundo não realizou transações com partes relacionadas, com exceção das movimentações oriundas de (i) aplicações e resgates junto ao LT Zeragem; e (ii) pagamento das taxas de administração, gestão, custódia, escrituração e tarifas bancárias.

15. ALTERAÇÕES REGULAMENTARES

Conforme apresentado na nota explicativa nº 1 dessas demonstrações financeiras, em Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do Fundo, em 27.06.2025, o Fundo teve seu Regulamento adaptado à RCVM 175, estabelecendo sua classe única de cotas, definida como Multiestratégia.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 10.10.2025, foi aprovada a prorrogação do prazo de duração do Fundo pelo prazo adicional de 2 anos, ou seja, até 19.11.2027, com a consequente alteração no regulamento do Fundo do art. 4º do Anexo da Classe Única.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES.

a) Resolução CVM nº 175

Em 12.03.2024, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 200 ("RCVM 200"), que alterou a RCVM 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de adaptação, de 31.12.2024, para 30.06.2025.

Conforme informado na nota explicativa nº 1 e 15 dessas demonstrações financeiras, o Fundo concluiu sua adaptação a RCVM 175 em 27.06.2025.

17. EVENTOS SUBSEQUENTES

Nos meses de março e maio de 2026, os cotistas integralizaram 1.084.495 cotas do Fundo pelo montante total de R$ 1.084.

* * *

LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.